



CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA

GABINETE DA VEREADORA ANA ROSSIGNOLI



Emenda Aditiva nº

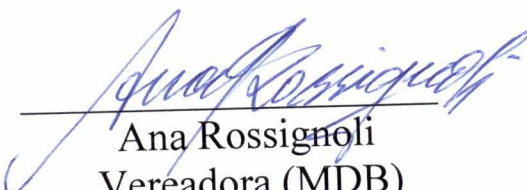
Ficam incluídos os artigos 4º e 5º ao Projeto de Resolução nº 19/2019 Processo nº 8534-00/2019, com as seguintes redações:

“Art. 4º As despesas decorrentes desta Resolução correrão à conta de dotações orçamentárias próprias da Câmara Municipal de Juiz de Fora.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação”.

APROVADO
EM 14 / 2 / 20

Palácio Barbosa Lima, 12 de Fevereiro de 2020: LUIZ OTÁVIO - PARDAL
PRESIDENTE


Ana Rossignoli
Vereadora (MDB)





